



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL – GERÊNCIA DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO

DA: Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal/CRM-PROGEP
AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Processo nº 035667/2013-06

Senhor Pró-Reitor,

IZABEL CRISTINA COLARES GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, admitida nesta Universidade em 01.09.1981, matrícula SIAPE nº 0326897, lotada na Assessoria de Educação a Distância, requer concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pela requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 27.01.1959, 54 anos de idade.
- Tempo líquido: 11.920 dias, totalizando **32 anos e 08 meses**.

A Servidora faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **27.01.2013**, com base na Nota Informativa 412/2013-CGNOR/DENOP emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que autoriza a concessão do Abono para os servidores que cumpriram as regras de aposentadoria prevista no fundamento do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Em, 24 de outubro de 2013.